



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO 184/2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que através do setor competente, providencie a construção de um trapiche nas imediações entre o Farol e o Empreendimento Nóbrega Limitada, no Pontal, para facilitar a carga e descarga das embarcações pesqueiras. Pede-se que esse trapiche tenha capacidade para automóveis de 3 a 4 toneladas.

JUSTIFICATIVA:

- Com a construção do Porto, vários pescadores estão sendo prejudicados, perdendo espaço de atracação das embarcações. Até mesmo os pescadores da Barra do Saí e de Itapema do Norte seriam beneficiados com a construção de tal trapiche. Essa ação seria de suma importância para o trabalho sofrido desses pescadores.

Itapoá, 17 de setembro de 2009.

Jocélio Pinheiro
Vereador PMDB